



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 17 DE Outubro DE 2016.

DECRETO Nº 10.796 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

**“DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA
A SUBSECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.”**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando
das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:**

**Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência
a Subsecretária de Ciência e Tecnologia, Srª. CRISTIA-
NE BITTENCOURT, ordenar despesas referentes aos
contratos da sua pasta, bem como praticar todos os
atos, para a consecução de seus fins.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 11 de
outubro de 2016.**

Nova Iguaçu, 11 de Outubro de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito